

MATRÍCULA

FICHA

25.126

1

Santos, 15 de outubro de 1980.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 83, do tipo A-2, localizado no 8º andar do Edifício situado à rua Guedes Coelho nº 85, no Condomínio J, do Conjunto Residencial Ana Costa, contendo a área útil de uso exclusivo de 61,395 m2, área comum de 26,577 m2, totalizando uma área de 87,972 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9259260% da área do condomínio, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, confrontando pela frente, assim considerada por onde o apartamento em sua entrada, com o hall de circulação, escadarias e linha vertical externa do Edifício, no fundo com linha vertical externa do edifício, fachada lateral, de um lado com o apartamento de nº 84 e de outro lado, com linha vertical externa do edifício, fachada principal.- O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETARIA:**- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede em Santos, CGC 44.983.419/0001.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.929.-
O 16º Escrevente: _____ O OFICIAL MAIOR: _____

R. 1 - 25.126.-

DATA:- 15 de outubro de 1.980.-

TRANSMITENTE:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS EM PRODUTOS DE PETRÓLEO, já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- DEE MELO FREITAS, solteiro, maior, industrial, brasileiro, CIG nº 596.423.788-68, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Instrumento particular de 10 de março de 1.980.- **VALOR:**- Cr\$ 579.497,25 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos).-
O 16º Escrevente: _____ O OFICIAL MAIOR: _____

R. 2 - 25.126.-

DATA:- 15 de outubro de 1.980.-

DEVEDOR:- DEE MELO FREITAS, solteiro, maior, já qualificado.- **CREDORES:**- SUL BRASILEIRO SP - CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede em São Paulo, CGC 60.426.855/0001-00.- **TÍTULO:**- Hipoteca.- **FORMA:**- Instrumento particular de 10 de março de 1.980.- **VALOR:**- Cr\$ 591.011,23 (1.515,02494 - UPC); pagável em 336 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da primeira prestação é de Cr\$ 4.766,07, aos juros à taxa nominal de ... 5,000% ao ano, e à taxa efetiva de 5,117% ao ano, vencendo-se a primeira em 31 de agosto de 1.979, as quais serão reajustadas 60 dias após o aumento do salário mínimo pelo Plano de Equivalência Salarial; 1% em caso de impropriedade; 10% de pena convencional. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetária-

MATRICULA

25.126

FICHA

1

VERSO

mente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da -
variação do valor da UPC do BNH.-

O 16º Escrevente:

Paulo C. C. C.

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

AV. 3 - 25.126.-

DATA:- 15 de outubro de 1.980.-

Por instrumento particular de 10 de março de 1.980, a credora SUL BRA-
SILEIRO SP - CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificado, dá em caução ao
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, CGC 33.633.686/001,
que compareceu no título, o crédito hipotecário a que se refere o R. 2
- 25.126, do valor de Cr\$ 591.011,23, e constituído pelo mesmo contra-
to.-

O 16º Escrevente:

Paulo C. C. C.

O OFICIAL MAIOR:

[Assinatura]

AV. 4 - 25.126.-

DATA:- 8 de julho de 1.981.-

Por instrumento particular de renegociação de condições de pagamento de
dívida, datado de 30 de maio de 1.981, compareceram a credora SUL BRASI-
LEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em S. Paulo, CGC 60.426.855/
0001-00 e o devedor DEE MELO FREITAS, solteiro, maior, CIC 596.423.788-
68, declarando que atendendo a solicitação do devedor, em virtude da im-
possibilidade deste efetuar o resgate da dívida perante a credora, alte-
ram o contrato objeto do R. 2 - 25.126, para ajustarem novas condições
relativas ao pagamento do débito referido, pela forma seguinte: PLANO -
DE REAJUSTAMENTO: PES; SISTEMA DE AMORTILHAÇÃO: SAM; ÉPOCA ESCOLHIDA PA-
RA REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO. 60 dias após o aumento do salário mínimo;
TAXA DE JUROS a.a. - Nom. 5,000%; Ef 5,117%; VALOR DA DÍVIDA - Cr\$
1.386.954,99; UPC - 1.579.92731; NÚMERO DE PRESTAÇÕES: 314 meses; PRI-
MEIRA PRESTAÇÃO - Data do vencimento 30 de junho de 1.981; VALOR - Cr\$
8.141,35; UPC 9,27408; RAZÃO DE DECRESCIMO - Cr\$ 7,26; UPC 0,00827; fi-
cam ratificadas integralmente todas as demais cláusulas e condições a-
justadas no contrato, inclusive a garantia hipotecária e caução de di-
reitos creditórios.-

O 16º Escrevente:

Paulo C. C. C.

O 8º Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

AV. 5 - 25.126. (cessão de crédito)

DATA:- 21 de maio de 1.996.

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 1.996, passado em São Paulo, Capital, à credora

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA

25.126

FICHA

2

Santos, 21 de maio

de 19 96

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 25.126) –

SUL BRASILEIRO SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., anteriormente qualificada, "CEDEU E TRANSFERIU" todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob no. 2, nesta matrícula, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília (DF), inscrita no CGC/MF. sob no. 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 6 – 25.126. (cancelamento de caução)

DATA:- 21 de março de 2.003.

Nos termos do instrumento particular de 12 de março de 2.003, passado em Santos e tendo em vista o Decreto n. 2.291, de 21/11/86, procedo esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora legal do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, autorizou o CANCELAMENTO da caução averbada sob n.º 3, nesta matrícula.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 7 – 25.126. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 21 de março de 2.003.

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 6, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 2, nesta matrícula.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

Av.8 / M-25.126 - CADASTRO MUNICIPAL

Averbado aos 30 de março de 2023 - Prenotação nº 390.853 de 28/02/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que o imóvel acha-se inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Santos/SP sob nº 46.059.052.031, conforme se verifica da Certidão de Valor Venal - Imobiliário, emitida aos 02/03/2023 pela Secretaria Municipal de Finanças da referida Prefeitura, que acompanha o título.

Bárbara Cristina Costa Sornas

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311722E00390853237

Av.9 / M-25.126 - CASAMENTO

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

2

MATRÍCULA

25.126

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALER COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

25.126

FICHA

02

VERSO

Averbado aos 30 de março de 2023 - Prenotação nº 390.853 de 28/02/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar que DEE MELO FREITAS, aposentado, RG nº 6.541.110-SSP/SP, **casou-se** aos **29/02/1984** sob o regime da **comunhão universal de bens**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 3.056 no Livro 3 - Registro Auxiliar do ORI de Itajubá/MG, com MARINA APARECIDA SIMÕES, brasileira, aposentada, RG nº 936.040-SSP/MG, CPF nº 238.470.696-91, passando a contraente a assinar-se **MARINA APARECIDA SIMÕES FREITAS**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 03/09/2020 da matrícula nº 0420510155 1984 3 00005 282 0001462 01 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Itajuba/MG, que acompanha o título.

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311722C00390853238

Av.10 / M-25.126 - DIVÓRCIO

Averbado aos 30 de março de 2023 - Prenotação nº 390.853 de 28/02/2023

Pelo título do R.11, procede-se a presente a fim de constar o **divórcio** de DEE MELO FREITAS, e MARINA APARECIDA SIMÕES FREITAS, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja, MARINA APARECIDA SIMÕES, homologada por r. Sentença proferida aos 03/12/2019, pelo Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões de Santos/SP, nos Autos nº 1017089-89.2017.8.26.0562, transitada, em julgado, conforme consta da Certidão de Casamento mencionada na Av.9, que acompanha o título.

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311722D00390853238

R.11 / M-25.126 - PARTILHA DE BENS

Registrado aos 30 de março de 2023 - Prenotação nº 390.853 de 28/02/2023

Por Carta de Sentença expedida aos 23/02/2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Santos/SP, extraído dos Autos de Divórcio Litigioso - Dissolução de DEE MELO FREITAS e MARINA APARECIDA SIMÕES, processo digital nº 1017089-89.2017.8.26.0562, acompanhada de requerimento firmado em Atibaia/SP aos 15/03/2023, o **imóvel** avaliado em R\$137.513,11, foi **atribuído** na proporção de **50%** para cada um dos divorciandos: **1) DEE MELO FREITAS**, com domicílio e residência em Santos/SP, na Avenida Conselheiro Nébias, nº 863, apto. 71, Bloco 02, Boqueirão; e **2) MARINA APARECIDA SIMÕES**, com domicílio e residência em Santos/SP, na Rua Guedes Coelho, nº 78, apto. 24, Encruzilhada. Valor venal: R\$125.358,61.

Bárbara Cristina Costa Sornas
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211722F00390853237

Av.12 / M-25.126 - PENHORA

Averbado aos 30 de agosto de 2023 - Prenotação nº 397.253 de 28/08/2023

(CONTINUA NA FICHA 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

25.126

FICHA

03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP

(CNS - 11.247-4)

Santos, 30 de agosto de 2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000481208*, aos 28/08/2023, nos autos da ação de Execução Civil nº 0015113-25.2021.8.26.0562, em trâmite perante à 12ª Vara Cível de Santos-SP, em que figuram, como exequente, MARINA APARECIDA SIMÕES FREITAS, CPF nº 238.470.696-91, e, como executado, DEE MELO FREITAS, CPF nº 596.423.788-68, procede-se a presente a fim de constar a **penhora da parte ideal de 50% do imóvel**, pertencente ao executado, levada a efeito aos 22/06/2023, visando o recebimento da importância de R\$53.919,39 (cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, o próprio executado. *Título isento de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita.*

Francisco Augusto dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743E11C0690039725323V

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em www.registradores.br